PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

2° QUADRIMESTRE DE 2009 I – COMPARATIVOS: Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	Exercício Anterior 18.584.052,35		2° Quadrimestre 18.655.302,67	
	Despesas Totais com Pessoal	9.102.798,79	48,98	9.462.012,78
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			9.570.170,27	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	10.035.388,27	54,00	10.073.863,44	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	106.359,22	0,57	118.780,30	0,64
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	2.230.086,28	12,00	2.238.636,32	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	22.300.862,82	120,00	22.386.363,20	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	4.088.491,52	22,00	4.104.166,59	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	2.973.448,38	16,00	2.984.848,43	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Rec. Orçamentárias				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.300.883,66	7,00	1.305.871,19	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE ENIO PINTO LUIZ ROBERTO FIGUEIRA NETO Contabilista – CRC N° 1SP 51.848/O-4 Resp. p/ Controle Interno Prefeito Municipa